

Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas - SGPES

id: 15040318

AVISO SGPES Nº 01 /2026 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PERCEPÇÃO EXCLUSIVAMENTE EM PECÚNIA

O Secretário-Geral de Gestão de Pessoas, GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO, considerando as disposições do Ato Normativo TJ nº 10/2014, o encerramento do Contrato nº 003/010/2020 no dia 13/01/2026, e a decisão proferida nos autos do processo SEI nº 2024-06082316, no uso de suas atribuições legais,

AVISA a todos os beneficiários do **auxílio alimentação/refeição que:**

a partir do crédito de fevereiro 2026, com previsão de pagamento em **29/01/2026, o referido benefício será pago exclusiva e integralmente em pecúnia;**

Conforme informado pela empresa Pluxee, para aqueles que receberam créditos nos cartões Alimentação e Refeição até a competência de janeiro/26, disponibilizados em 29/12/2025:

Não há prazo para utilização do saldo;

O cartão será bloqueado provisoriamente após 90 dias, contados da data do último crédito. O bloqueio será revertido mediante solicitação do usuário por meio da Central de Atendimento da empresa (telefone 3003-5083);

Após 180 dias da data do último crédito, o cartão será bloqueado definitivamente. Caso ainda haja saldo, o usuário solicitará a emissão de segunda via do cartão por meio da Central de Atendimento da empresa.

GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO
Secretário-Geral de Gestão de Pessoas

Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - SGPCF

id: 15136108

PORTARIA-SGPCF Nº 12/ 2025*

Altera o Quadro das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O SECRETÁRIO GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 47/2025**, especialmente as do artigo 1º, inciso I;

CONSIDERANDO o Decreto autorizativo nº 50.033/2025, de 04/12/2025, omitido no D.O. de 05/12/2025, publicado em 23/01/2025, que abre Crédito Suplementar a diversos Órgãos e entidades Estaduais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2025, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 1.501.101, na forma do anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2026.

ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA
Secretário-geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

ANEXO II

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2025				
UNIDADE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0301.02.122.0140.2008	3190.00	1.501.101	113.000.000,00	****
Recursos transferidos pelo Governo do Estado através do Decreto nº 50.033/2025 de 04/12/2025, omitido no D.O. de 05/12/2025, publicado no DOE em 23/01/2026.			****	113.000.000,00
TOTAL			113.000.000,00	113.000.000,00

*Republicada em virtude da retificação do número do Decreto pelo Poder Executivo.

id: 15136299

PORTARIA-SGPCF Nº 01/ 2026

Altera o Quadro das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O SECRETÁRIO GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 47/2025**, especialmente as do artigo 1º, inciso I;

CONSIDERANDO o Decreto autorizativo nº 50.033/2025, de 04/12/2025, omitido no D.O. de 05/12/2025, publicado em 23/01/2025, que abre Crédito Suplementar a diversos Órgãos e entidades Estaduais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2025, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 1.500.100, na forma do anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2026.

ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA
Secretário-geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

ANEXO II

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2025				
UNIDADE –TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0301.02.122.0140.2008	3390.00	1.500.100	*****	91.500.000,00
0301.02.122.0140.2008	3190.00	1.500.100	91.500.000,00	*****
TOTAL			91.500.000,00	91.500.000,00